



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

**DECRETO Nº 1889/2013**

DE 31/07/2013

**Institui a Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2013 da Prefeitura Municipal de Apiúna e estabelece outras providências.**

NICANOR MORRO, Prefeito Municipal de Apiúna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2013 da Prefeitura Municipal de Apiúna.

Art. 2º – A Comissão de que trata o artigo primeiro deste Decreto, fica assim composta:

Presidente: Altéia Rosa Ferrari Coelho  
Secretário: Angelita terzinha Maba de Souza  
Membro: Juliana Elias

Art. 3º – Compete também à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado, adotar todas medidas necessárias ao bom andamento do processo de Processo Seletivo Simplificado, incluindo a exclusão de candidatos por infringência dos termos do edital.

§ Único – Compete ainda à Comissão avaliar e submeter à homologação do Chefe do Poder Legislativo os resultados do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º – As decisões da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2011 serão tomadas por maioria absoluta de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 5º – Compete ao Presidente da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2011 presidir as reuniões.

Art.6º – Compete ao Secretário da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado:

I – coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA**

Estado de Santa Catarina

II – propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

III – elaborar os relatórios, assinando-os em conjunto com os demais membros;

Art. 7º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apiúna, 31 de Julho de 2013.

NICANOR MORRO  
Prefeito Municipal